

PREFEITANDO

TRÂNSITO

A partir de hoje, o trânsito da Rua João Dembinski, na Cidade Industrial de Curitiba (CIC), sofrerá bloqueios e desvios no trecho entre as ruas Clemente Ritz e Rio do Sul devido à realização de obras na via pra consertar uma cratera aberta nas proximidades da rua José Correia Tramuja. Todo o trajeto provisório estará sinalizado. Além disso, duas linhas de ônibus que normalmente trafegam pela via, Interbairros IV (sentido horário e anti-horário) e Fazendinha-Campo Comprido, também sofrerão alterações em seus itinerários por causa da intervenção. Nas novas rotas, que vão passar pelas ruas Cidade de Laguna e José Gonçalves, foram implantados cinco pontos provisórios para atender aos embarques e desembarques de passageiros. Os trabalhos no local devem durar cerca de três meses.

MÚSICA

Começam hoje as aulas da Usina da Música, em São José dos Pinhais, como cordas, canto, voz e percussão. Os alunos que ainda não entregaram a documentação necessária para a matrícula deverão levar, até o início das aulas, os seguintes documentos: uma foto 3x4; documento de identidade; CPF; Comprovante de residência.

ENERGIA

O abastecimento de energia elétrica em Quatro Barras deve passar por uma melhoria em breve. Em reunião com o prefeito da cidade, Angelo Andreatta (Lara), o gerente da agência da Copel em Pinhais, Rubens José Gorrís, afirmou que a companhia vai investir R\$ 566 mil em Quatro Barras, montante que será utilizado na ampliação de alimentadores. Ele também apresentou um demonstrativo dos investimentos aplicados nos últimos anos e disse que vai encaminhar as demandas propostas pelo município.

ATAS E EDITAIS

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE NOTAS

Comunicamos o extravio do Bloco de Notas de n.º 1351 aos 1400 da empresa Tramontina & Vieira LTDA, sob o CNPJ 82.011.107/0003-61, tornando as mesmas sem efeito.

EDITAL

Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca da Capital. Faz saber aos que o presente edital virem, que foi apresentado pela Caixa Econômica Federal, um requerimento firmado em Curitiba-PR, datado de 26 de dezembro de 2017, solicitando a intimação por Edital de CONSUELO APARECIDA DOLIVEIRA RIBAS E SILVA (CPF/MF nº 444.932.829-91), para quitar as parcelas em atraso referente ao instrumento particular com força de escritura pública, registrada nas matrículas nºs 59.637 e 59.638 ambas do Registro Geral desta Serventia, referente aos imóveis situados na Rua Dona Alice Tibirica nº 740, Condomínio Park Lane, nesta cidade. Informo que as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, calculados com base no aludido requerimento em 22/01/2018 corresponde a R\$25.520,10 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte reais e dez centavos), sujeito à atualização monetária, juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de Vossa(s) Senhora(s), para que compareça(m), no prazo de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação deste edital, ao 1º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba, situado na Rua Padre Anchieta nº 2050, 5º andar, Edifício Helbor Offices Champagnat, Curitiba-PR, de segunda a sexta-feira das 08:30 horas às 17:00 horas ou diretamente perante a instituição financeira onde deverá(ão) efetuar o pagamento do débito acima discriminado. Nesta oportunidade, fica(m) Vossa(s) Senhora(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo mencionado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL nos termos da Lei 9.514/1997.

Curitiba, 22 Janeiro de 2018.
LUIZ FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES
Oficial do Registro

EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

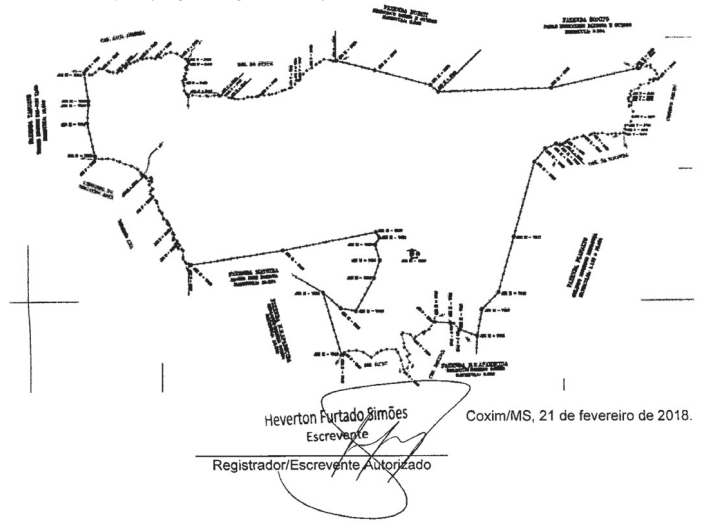
O Sinpes - Sindicato dos Professores de Ensino Superior de Curitiba e Região Metropolitana em homenagem àqueles que entendem vigente o art. 605 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, por cautela NOTIFICA. Às Instituições de Ensino Superior de Curitiba e Região Metropolitana, em geral e em especial aquelas que não vêm apresentando ao Sinpes a contribuição sindical devida tais como: A. Ação Educacional Claretiana, Academia de Ensino a Distância Luso Brasileira Ltda, Administradora Educacional Novo Ateu. Assenar Ensino de Araucária Ltda, Associação de Ensino Versalhes, Associação de São Basílio Magno -FASBAM, Associação Paranaense Cultura - PUC Pr, Associação Ceteq de Ensino Superior, Assoc. Hosp. Prot. A Infância Dr. Raul Carneiro (Pequeno Príncipe), Associação do Colégio Nossa Sra. De Sion, Associação Franciscana de Ensino Sr. Bom Jesus- FAE, Associação Unificada Paulista Ensino Renovado Objetivo - Assupero - FAPAR, Associação Objetivo de Ensino Superiores Assobes - (FAPAR), Ass. Educ. Ig. Evangélica Assembleia de Deus Est. Pr - Facel, Associação Dehoniana Brasil Meridional, AX Centro de Estudos da Saúde Ltda, Ass. Educ. Ig. Evangélica Assembleia de Deus em Curitiba, Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda., Centro Educação Univ. S. J.P. Ceu Ss, IEL, Centro de Ensino Superior de Pinhais, Centro Estação Estudos Superiores Ltda, Congregação dos Oblatos de São José, Centro Integrado de Educação Ciências e Tecnologia S/S Ltda - Cenect, Cesumar Centro de Ens. Sup. De Maringá Ltda, Conselho Educ. da Conv. Batista Paranaense, Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda., Congregação Missão Província Sul Casa 01, CBES Colégio Brasileiro de Estudos Sistemico, Dom Bosco Ensino Superior Ltda, Escola Tecnológica de Curitiba, Faculdade Cenecesta de Campo Largo Facela, Faculdade Evangélica do Paraná, Faculdades Esse, Faculdade Padre João Bagozzi, Faculdades Integradas Espírito Paraná / Santa Catarina, Faculdade Vincentina, Faculdades da Indústria, Faculdade Teológica Batista do Paraná, Faculdade de Tecnologia Machado de Assis - FAMA, Faculdade Modelo de Curitiba - FACIMOD, Fundação Educacional Menonita, Fundação de Estudos Sociais do Paraná - FESP, Fundação Natureza Pura - Geraldo Pereira dos Santos Atividade de Ensino Me, Inst. Nac. de Capac. Acad. Prof. E Pos Graduação, Instituto Wilson Picler de Responsabilidade Social, Instituto de Ensino Superior Anchieta, Instituto de Ensino Superior Camões, Instituto Michelotto de Ensino e Apoio Administrativo Ltda, Irep, Sociedade de Ensino Sup. Médio Fund. Ltda - Radial, Instituto Modelo de Ensino Superior Ltda, Instituto Superior de Administração e Economia do Mercosul, Inst.Lat. Amer.de Pesquisa e Ensino Odontológico ILAPEO Ltda, Iel São José dos Pinhais; Senai - CIC, Inesul Instituto de Ensino superior de Londrina S/S Ltda, Lar Escola Dr. Leocádio José Correia, Missão Evangélica Betânia, Organização Educacional Araucária Ltda, Opet Organização Paranaense de Ensino Técnico, São Braz Educacional Ltda, Soc. De Ensino Sup. Do Leste do PR Ltda, Seminário Maior Filosófico Bom Pastor, Sociedade Educacional Tuiuti Ltda, Sociedade Educacional Machado de Assis, Sociedade Educacional Herrero Ltda, Sociedade Educ. de Santa Catarina CTBA, Sociesc -Unidade Curitiba, Sociedade Educacional Leonardo Da Vinci S/S Ltda, Sociedade de Ensino Técnico Ensiltec Ltda, Soc. Exp. De Ensino Superior SS Ltda, Soc. Educ. de Ciências e Tecnologia Ltda, Sen Soc. Integral de Ensino Sup. SC, Spei Sociedade Paranaense de Ensino e Informática, UED Brasil Ltda, Uninter Educacional S/A, União Paranaense de Ensino e Cultura UNIPPEC e UNOPAR -Universidade Norte do Paraná, e Wilson Picler Assessoria Educacional Me, que, por força do registro no Ministério do Trabalho e Emprego, é detentor do Código de Enquadramento Sindical n.º 000.000.89981-0, constituindo-se na entidade sindical representativa da categoria profissional dos Professores de Ensino Superior, com jurisdição na base territorial de Curitiba e Região Metropolitana, devendo, portanto, ser recolhida a seu favor a Contribuição Sindical descontada e retida da referida categoria profissional, nos termos do art. 578 e seguintes da CLT. O desconto da contribuição sindical de seus empregados deve ser efetuado na folha de pagamento do mês de março de 2018, a ser paga até o quinto dia útil de abril e recolhido na Caixa Econômica Federal, até o dia 30 de abril do corrente ano, improrrogavelmente. O empregador deve encaminhar à Sede do SINPES - Rua Marechal Deodoro, 869 conjunto 606 - CEP 80.060-010 - Curitiba - Paraná, a relação com os nomes dos empregados, função, mês de admissão, salário e valor do desconto, juntamente com a cópia da guia quitada. Os valores descontados foram objeto de prévia e expressa autorização na forma determinada pela nova redação do artigo 578 e 579 da CLT mediante assembleia geral regularmente convocada para tal desiderato, que estabeleceu um teto máximo de desconto de R\$ 150,00. Aqueles que não recolherem a contribuição sindical de seus empregados até a data supra, ficarão sujeitos às penalidades do artigo 600 da CLT, em sua nova redação dada pela Lei 6.181 de 11/12/1974 (multa progressiva, juros de mora e correção monetária), além de serem aconados judicialmente pelo sindicato.

Curitiba 05 de março de 2018.

Valdyr Perrini
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MARIO SÉRGIO JÚLIO CERCI

Pelo presente edital, Júlio Lima de Almeida, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Coxim - MS, situado na Rua Filinto Muller nº 280, Centro, em Coxim-MS, FAZ SABER que IRONIDES DE OLIVEIRA BARBOSA, inscrita no CPF/MF nº 554.459.771-53, proprietária do imóvel objeto das matrículas n.ºs **1.114, 14.691, 15.030, 15.031 e 16.351**, denominado **FAZENDA OLHO D'ÁGUA**, situado no município de Alcinoópolis, comarca de Coxim-MS, tendo em vista a **certificação de GEORREFERENCIAMENTO pelo INCRA nº 161501000041-21 da área de 1.992,5741 hectares do referido imóvel**, foi requerido nesta serventia a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL do proprietário do imóvel rural confrontante denominado FAZENDA BURTI, registrado e matriculado neste CRI sob nº 6.003, de propriedade de **MARIO SÉRGIO JÚLIO CERCI, inscrito no CPFIME sob nº 170.333.069-20, com endereço na Rua Hermes Fontes, 1333, Bairro Seminário, em Curitiba/PR**, com a finalidade da assinatura da **DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES** conforme dispõe os artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Assim, devido à falta de anuência expressa na planta, no memorial descritivo ou na **DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES, do imóvel rural confrontante das matrículas nºs 1.114, 14.691, 15.030, 15.031 e 16.351**, denominado **FAZENDA OLHO D'ÁGUA**, conforme Certidão Negativa (protocolo nº 407021), expedida pelo Serviço de Registro de Títulos e Documentos de Curitiba/PR, FICA Vossa Senhora **MARIO SÉRGIO JÚLIO CERCI**, qualificado acima, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante à averbação da certificação do Georreferenciamento do imóvel supracitado. Nos termos do §10 do artigo 213 da LRP, esta notificação supre a notificação do cônjuge e de eventuais outros condôminos titulares desse mesmo imóvel. Portanto, são 3 as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente (assinar a planta e o memorial anexos, reconhecer as firmas e entregar ao Notificador ou enviar os trabalhos pelo correio com A.R. a este serviço registral imobiliário); ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclareço, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificador nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP).



EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 22 de março de 2018, às 15h00min. 2º LEILÃO: 29 de março de 2018, às 15h00min. (*horário de Brasília) Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua da Mooca, 3.508, Mooca, São Paulo/SP FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário de 22/06/2015, cujos Fiduciários são Fiduciários JOSÉ ANTONIO GUIMARÃES MARTINS, inscrito no CPF/MF sob nº 567.842.019-49 e SYLVIA MARTINS, inscrita no CPF/MF sob nº 167.271.009-00 em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 342.162,51 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil Cento e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo Apartamento nº 105, com área construída privativa de 48,92m², área de uso comum de 17,88m², área construída total de 66,80m², do Edifício Green Tower, situado na rua Emiliano Pernetá nº 288, Curitiba/PR, melhor descrito na matrícula nº 66.647 do Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição de Curitiba/PR. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 255.941,75 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Novecentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A INTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.FrazaoLeloes.com.br Informações pelo tel. 11-3550-4066.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Mareio de Vasconcelos Martins, Oficial Registrador do 4º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER que atendendo solicitação feita pelo credor fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei 9.514/97, fica INTIMADA a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Heitor Stöckler de França, 396, 23º andar, sala 2310, nesta Capital, a Sra. DAIANE SOUZA MANN, brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº 052204764-6/MEX/PR, inscrita no CPF 034.276.579-57, ou alguém por ela a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerão até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais e as custas da intimação, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária, datado de 31/08/2011, registrado no R-04 e R-05, da matrícula nº 70.510, do Livro 02, deste 4º Serviço Registral Imobiliário, o qual tem como garantia o imóvel descrito na predita matrícula, pelo modo de alienação fiduciária, concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Valor do débito atualizados até a data de 09/11/2017: R\$ 3.179,68. Em decorrência da publicação do presente Edital, a citada devedora fiduciante será considerada intimada e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer o compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário conforme prevê o Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Curitiba, 12 de dezembro de 2017.
NATHALIA NAVARRO
Registradora Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a DILZA MENDES PEREIRA DA SILVA e s/m PAULO ALVES DA SILVA, brasileiros, casados, em 09/08/2005, sob o regime de separação legal de bens, cabeleireira e auxiliar de escritório, portadores, ela da C.I. nº 3.471.465-7-PR e do CIC nº 566.531.829-91, ele da C.I. nº 3.208.833-3-PR e do CIC nº 393.347.409-49, residentes e domiciliados: 1 - Rua Osvaldo Ramos de Souza, nº 417, Bairro: Umbará, CEP: 81.830-547; 2 - Rua Izaac Ferreira da Cruz, nº 4179, Bairro: Sítio Cercado, CEP: 81.910-000, nesta Capital, que não sendo encontrados nos endereços supra, conforme certidão exarada em 21 de novembro de 2017, na Carta de Intimação registrada sob nº 570.338, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 13/11/2017, ficam pelo presente Edital, INTIMADOS para fins de pagamento do débito correspondente às parcelas vencidas no período de 10/07/2017 até 10/11/2017, totalizando o saldo devedor de R\$3.569,87 (três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos), posicionados até 22/11/2017, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 30 de abril de 2009, e registrado sob nº 2 (dois), na Matrícula nº 135.473, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela RESIDÊNCIA nº 02 (dois), do RESIDENCIAL DUGISIL, situado à Rua Osvaldo Ramos de Souza, nº 417 - Umbará, nesta Cidade de Curitiba, onde figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenção no contrato, para o procedimento de cobrança, ficam INTIMADOS V. S.ªs. para que se dirijam ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 às 17:00 horas, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Ficam, ainda, CIENTIFICADOS V. S.ªs. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 22 de novembro de 2017.
ÍTALO CONTI JÚNIOR
OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) TIPO: MENOR PREÇO LOTE UNICO
- 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) EDITAL: Nº. 007/2018
- 4) EXCLUSIVO PARA ME/EPP
- 5) OBJETO: Este Pregão tem por objeto registro de preços para aquisição de materiais para aplicação na regularização da sinalização vertical das vias públicas do município de Guaratuba.
- 6) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
- 7) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
 - 7.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 16 março de 2018, até as 08h (oito horas).
 - 7.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 16 de março de 2018, às 08:30h (oito horas e trinta minutos).
 - 7.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 16 de março de 2018, às 09h00(nove horas).
 - 7.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
 - 8) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fax: (41) 3472-8576
 - 9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

Guaratuba PR, 01 de março de 2018.
SILVANA A. DINIZ
Pregoeira

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
- 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) EDITAL: Nº. 009/2018
- 4) EXCLUSIVO ME/EPP
- 5) OBJETO: Este Pregão tem por objeto contratação de empresa especializada para aquisição de um veículo automotor - tipo passeio, uma carreta agrícola com capacidade de 6.000 Kg e um pulverizador tipo canhão para incrementar a produção agrícola e pecuária de agricultores familiares sediados nas Comunidades Rurais de Caovi, Cubatão, Rasgado, Rasgadinho, Limeira e Potreiro, contribuindo na promoção da melhoria da renda e da qualidade de vida desse segmento, através do convênio nº 009/2017 com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento(SEAB),conforme solicitação da Secretaria Municipal da Pesca e Agricultura.
- 6) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
- 7) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
 - 7.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 20 março de 2018, até as 08h (oito horas).
 - 7.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 20 de março de 2018, às 08:30h (oito horas e trinta minutos).
 - 7.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 20 de março de 2018, às 09h00(nove horas).
 - 7.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
 - 8) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fax: (41) 3472-8576
 - 9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba PR, 01 de março de 2018.
SILVANA A. DINIZ
Pregoeira